



Forias, Aporecido da Silva, Elizeu Jesus Elétrico, Gregório Perez Camacho, Luiz Carlos Teruel, Moisés Soares, Metelício Aporecido da Silva, Oreguinho Simões-Fortes e Renato Teruel, num total de 9 (nove) Vereadores presentes, feita a chamada verificou-se a presença dos edis retro mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lido e colocado em votação a Ata da 83ª sessão Ordinária desta Casa, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: Foi lida a mensagem nº 37/87, referente ao Projeto de Lei nº 18/87, o qual "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Alvinlândia, para o exercício de 1.988," a mensagem nº 04/87, referente ao Projeto de Lei nº 19/87, o qual, "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Alvinlândia, para o triênio de 1.988 a 1.990," a mensagem nº 05/87, referente ao Projeto de Lei nº 20/87, o qual, "Dispõe sobre a concessão de subvenções no exercício de 1.988", os respectivos Projetos foram encaminhados as quatro Comissões para que seja emitido os pareceres, dentro do prazo determinado pelo regimento interno; foi lido também a mensagem nº 06/87, referente ao Projeto de Lei nº 21/87, o qual "Autorize o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar, a mensagem nº 07/87, referente ao Projeto

de lei nº 22/87, o qual "Autoriza o Poder Executivo doar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, valor correspondente à sua participação em prolongamentos, e o Requerimento de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Alvirino Dias e sua esposa Abigail Coteli Dias.

Em seguida o Vereador Notalício Apécido da Silva, pediu permissão para fazer uso da palavra a qual foi concedida pelo Sr. Presidente, e usando a palavra o Vereador disse: "Com referência ao Requerimento enviado pelo Sr. Prefeito que ouvindo a leitura até o momento eu não entendi a atitude do Sr. Prefeito em encaminhar um requerimento de tal natureza, se foi aprovado, agora o Sr. Prefeito vem para retirar o nome da menina que este denominado a Creche, acho que o Sr. Prefeito está tomando uma atitude lamentável, porque ao invés do Sr. Prefeito enviar um documento de tal natureza ele deveria de pensar um pouco e rezar por essa alma, dessa pobre menina, que é um anjo que deve ir para o céu, não fazer política, acho que ele como Pai de Abigail como mãe, deveria pedir a Deus que essa menina tenha paz não ficar usando, isso é lamentável eu sinto dor e sinto uma atitude de tal natureza, vamos pensar em coisas melhores não fazer atrito, o Sr. Prefeito está estigando, não sei se ele quer jogar o povo contra a câmara, ou vice-versa, não sei porque Pães tem essa natureza, sei que ele está querendo ser vítima usando

a propria menina, mãe, o Sr. Prefeito pedia a mãe na consciência e meza ao invés de fazer esse tipo de coisa".

Ordem do Dia:- Foi colocado em discussão e votação único o Projeto de lei n.º 21/87, a qual "Autouge o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar", o Projeto de lei n.º 22/87, o qual "Autouge o Poder Executivo deoar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, valor correspondente a sua participação em prolongamentos, os quais foram aprovados por unanimidade.

Foi colocado também em discussão e votação único o Requerimento enviado a esta casa de leis pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Alvin Dias e sua esposa Sra. Abigail Cateli Dias, o qual por decisão unânime, ficou mantido e disposto na Resolução n.º 01/87, datado de 28/05/1987.

como não havia mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores Vereadores; o qual fez uso de mesma o Vereador, "Gregório Perez Comacchio, com referência ao ofício encaminhado por sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal e sua esposa, como Vereador não poderie ter outra manifestação a não ser confirmar a minha atitude anterior, ou seja, pela continuidade do nome através de Resolução desta Casa de leis, porque naquele momento nós pensamos muito para fazer tal documento, pensamos de uma maneira geral onde a Creche municipal lerou

se o nome de uma criança, onde na qual-
survimos, hoje ele abriga 160 crianças, en-
tão foi levado nesse motivo que no momento eu
fui favorável, achando que a decisão do nobre
colega Elizeu em apresentar o documento foi
dos melhores, levando-se em conta que-
le seria simplesmente para abrigar-
crianças, agora com o documento enviado
pelos progenitores de Ariane, eu jamais teria
condições de contestar a solicitação deles, mas
também não poderia tomar outra atitude a
não ser que fosse para a continuidade do
nome dado através de documento, Projeto de
Resolução deste caso de leis, motive minha
opinião, como deverei montá-la em outra
oportunidade se for necessário, por motivo
de entender que a creche do Abindindip ficou mui-
to bem denominada com a escolha feita
pelo nobre colega Elizeu Jesus Eledério,
dando-lhe o nome de "Ariane roqueiro Dias", con-
tudo não deixo de reconhecer o direito aos seus pro-
genitores, através de outros meios, preitear que
seja tirado esse nome, não sei se haverá con-
dições, se eles tem direito de fazer isso ou se
não temos o direito de obrigar a usar o no-
me, se sei que eu continuo com a minha de-
cisão tomada anteriormente e não vejo neces-
sidade de alterações, a não ser que aqui de pú-
blico devo respeitar a opinião de seus proge-
nitores e não sei se eles vem ter o direito ou
não de retirar o nome, de minha parte con-
tinuo como este!!

Em requida fez uso da palavra o Vere-

ador, Antonio Vieira da Silva Farias; "Que-
ro endossar a palavra do nobre Colega Gregório,
por que esse documento quando entrou ficou
mais de dois meses pra ser inaugurado a -
Creche, então acho que o Sr. Prefeito e Dona
Abigail deveria ter pensado nesse intervalo, se
queria colocar o nome de Arisne na Creche ou
não, porque foi nós que aprovamos, e hoje
não iríamos desrespeitar o nobre colega que
entrou com o documento, e desrespeitar o
Sr. Prefeito e a Sra. Abigail, porque elles aci-
toram, acho que o Sr. Prefeito não está uson-
do o bom senso, acho que ele deveria ter nos
reunidos antes e falasse o que está acontecendo,
mas não ele falar no geral, pelo que diz não
também soumos contrário o nome de merino
na Creche, porque ali hoje não falei, e desco-
nhago que falei,

Acho que se nós aprovasse esse documento
pra tirar o nome de Arisne da creche, isso
era uma politica que o Sr. Prefeito ia fazer
em cima de nós, porque ele iria falar que foi
nós que aprovamos e obrigamos ele a tirar o
nome de merino". ^{Interador: Naldino Ap. Silva} Gostaria de fazer um con-
vite aos nobres colegas para uma reunião que
está programada para acontecer às 7.30 horas
da noite no Centro Comunitário, nós estamos
pensando em fazer em conjunto com a coleti-
vidade, fundar uma Associação Amigos do Bair-
ro, porque tenho notado que em varias cidades
tem e funciona, então achei por bem trabalhar
e fazer alguma coisa para os municipais, e
essa associação não tem fins politico, bon-

ta ver que estão sendo convidados todos os mu-
nícipes, todos aqueles que tiver vontade de tra-
balhar para a comunidade de Alvinlândia, gostaria
que todos participasse, para que aprovasse - no
o estatuto e formasse a diretoria, para que se-
ja aprovado e comece a trabalhar, isto não tem
fins políticos, como hoje o Sr. Prefeito alegou
que isso era uma política contra a Assosia-
ção comunitária, quero deixar claro que não
foi com esse intuito que estamos criando esta
associação, quero deixar claro que a maio-
ria do povo não tem conhecimento de asso-
ciação comunitária, acho que tem de ser uma
coisa aberta, nós vamos depender de recursos,
de comprouros e trabalhos dos Alvinlândenses;

Uma associação é criada com balancetes,
e infelizmente não tem conhecimento de um
balanço da Associação comunitária de Alvin-
lândia, então nós não estamos querendo
atrapalhar e sim ajudar a trabalhar a ser-
feito, então queremos ver se ajudamos a me-
lhorar Alvinlândia muito mais, porque tudo
que vir é pouco, porque um trabalhando com
o muito que falta é reduzido agora 40,50 tra-
balhando sempre o pouquinho que ganha
retorne muito".

Em seguida fez uso do palavra o Vere-
dor Elizeu Jesus Elestério; "Quero aqui em
poucas palavras apenas endoxar as palavra
do nobre Vereador Antonio Vieira da Silva Farias,
do Vereador Gregorio Perez Comodino, quanto
ao Requerimento, do Sr. Prefeito ode sua Es-
sa referente ao Projeto de Resolução n.º 01/87,

de 18/05/87, o qual denominou o nome de Crede Ariane Rogueiro Dias, não sei porque motivo o Sr. Prefeito vem com requerimento deste aqui querendo tirar o nome desse amigo que já deixou de existir nesse mundo, e dizendo que a comunidade de Alvinlândia não está aceitando o nome dele, eu desconfio, nunca vi alguém comentar, eu tenho certeza que isso não é mais que mais dízio de pessoas que são contra, sei mais menos quem são estas pessoas, não vou citar nomes;

Esta coisa de heis sempre se preocupa com a maioria não é por causa de 4,5 pessoas que nós iríamos fazer uma tragédia, acho que nós fomos dignos de uma votação, não seria nós aprova e desaprova, esta coisa de heis nunca fez isso e jamais fez, simplesmente por causa de 4,5 pessoas que vem com demagogia as vezes querendo perturbar uma comunidade que isso não existe, então peço desculpas ao Sr. Prefeito a D. Abigail que são os proprietários de criação mas essa coisa de heis sempre usou do bom senso, acho que o nome da menina está muito bom no creche de 3.500 pessoas de nosso município, 3494 são favoráveis".

Como mais ninguém desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Seu do o que de real aconteceu levei a presente Ata a qual depois de lida e achada conforme vai por mim secretário, Sr. Presidente.

e demais membros da Casa Assiada.

Observação: - Antes de colocar a palavra livro o Sr. Presidente manifestou dizendo: "Amaldi encomi-
nharei o pronunciamento dos nobres porem ao Sr.
Prefeito e caso ele achar que a nossa determina-
ção não estiver correta ele que entre por outro
caso, muito obrigado meus companheiros,
que quando os senhores fizeram uma coisa
os senhores pensaram pra fazer, e nós que
fomos escolhidos para trazer o Conselho do
município de Alvilândia, todos os eleitores
que confiaram em nós na eleição de 15 de novem-
bro, eles pode continuar confiado, porque
aquilo que aprovamos tem que continuar
aprovado, aquilo que fomos contrário con-
tinua contrário"

Elzeu Jesus Eleotério

Proprietário

Proprietário
Antônio Vilho

Marino Soares

Proprietário

Ato da 91ª Sessão Ordinária da Câ-
mara Municipal de Alvilândia, do dia 15 de
outubro de 1987.

Presidente: Orosimbo Simões Fontes
Secretário: Elzeu Jesus Eleotério